



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 180 DE 14 DE JULHO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à **pavimentação asfáltica e sinalização nos 565 metros da Rua Espírito Santo, no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário devido aquela rua ser de grande movimentação de pedestres e veículos. Portanto a asfaltamento e a sinalização da referida rua lhe proporcionará uma melhor transição dos veículos, pois no estado em que se encontra esta causando grande tumulto no trânsito. Os condutores de veículos ficam sem local exato para estacionarem. Desta forma organizando o transito garante a segurança dos usuários desta rua.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

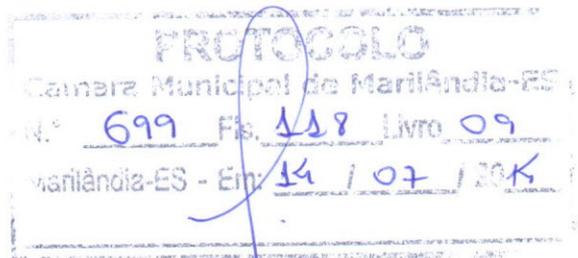
Marilândia – ES, 14 de julho de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 15 / 07 / 2014

PRESIDENTE